

EDITAL Nº 01/2024

Considerando a Chamada Pública nº 02/2022 da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), torna-se público o presente Edital para seleção de bolsista para atuação no Projeto de Extensão “**Alô mulheres! O empoderamento de mulheres da ocupação Ericson Duarte em Ponta Grossa via práticas sociais de comunicação na instrumentalização da garantia aos direitos humanos e do cumprimento de políticas públicas**”, aprovado no âmbito do **PROGRAMA EMPODERAMENTO E LIDERANÇA DAS MULHERES PARANAENSES**, nos termos a seguir estabelecidos:

1 OBJETIVOS

1.1 DO PROGRAMA

- I. Conceder apoio financeiro para implantação e desenvolvimento de ações voltadas à formação de lideranças e empoderamento de mulheres por meio de capacitação, curso de formação e divulgação de práticas inovadoras relacionadas ao tema em foco;
- II. Incentivar a construção de redes extensionistas de modo indissociável com a pesquisa, que fomentem ações de ampliação da capacidade de liderança de mulheres do campo e da cidade nas esferas: social, saúde, educação, política, econômica e cultural;
- III. Promover a aproximação de acadêmicos da graduação e pós-graduação em atividades extensionistas, de modo indissociável com a pesquisa, voltadas para o fomento da liderança e empoderamento de mulheres, em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação no Paraná (NAPIs) que vêm sendo fomentados pela Fundação Araucária ou que apontam aderência a algum dos ecossistemas de inovação, áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.

1.2 DO PROJETO DE EXTENSÃO

O Projeto “Alô mulheres! O empoderamento de mulheres da ocupação Ericson Duarte em Ponta Grossa via práticas sociais de comunicação na instrumentalização da garantia aos direitos humanos e do cumprimento de políticas públicas” visa desenvolver ações

articuladas para a formação de lideranças comunitárias por meio de cursos e oficinas baseados em metodologias participativas e oportunizar o acesso e a utilização de tecnologias com vistas ao fortalecimento da participação social e do empoderamento das mulheres da ocupação Ericson Duarte em Ponta Grossa/PR. O projeto pretende contribuir para a construção de uma rede de mulheres (Alô, Mulheres), fortalecendo as ações coletivas, a intervenção no processo de implementação de políticas públicas e as práticas solidárias na referida comunidade.

2. DAS BOLSAS, MODALIDADES E CRITÉRIOS

2.1 Modalidade: 01(uma) bolsa de apoio técnico II (profissional de nível superior)

a) **Habilitação:** Poderão se inscrever profissionais formados(as) em Jornalismo. Interessadas(os) devem enviar, para o e-mail karinajw@uepg.br, os seguintes documentos:

1) tabela de pontuação preenchida (Anexo I) e currículo na Plataforma Lattes atualizado (não é necessária comprovação), com as produções pertinentes destacadas com realce; 2) comprovante de conclusão de curso de graduação em Jornalismo; 3) declaração assinada de ausência de vínculo empregatício ou recebimento de qualquer tipo de bolsa; 4) carta de apresentação da(o) candidata(o) com destaque para experiência extensionista e trabalho comunitário, bem como para o domínio de ferramentas de produção em foto, áudio e vídeo.

b) **Remuneração:** R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

c) **Período de concessão:** abril a novembro de 2024 (8 meses)

d) **Carga Horária Semanal:** 40 horas

e) **Atividades do(a) bolsista:** 1) disponibilidade semanal para trabalho presencial de campo; 2) planejamento e execução de oficinas para utilização de tecnologias junto às mulheres da Ocupação Ericson Duarte (foto, áudio e vídeo); 3) auxílio na supervisão das ações realizadas pela equipe extensionista na comunidade; 4) acompanhamento regular das produções e finalização de vídeos e peças visuais baseadas na experiência do projeto, de acordo com plano de trabalho; 5) organização dos documentos e arquivos do projeto extensionista; 6) sistematização dos resultados do projeto em trabalhos acadêmicos; 7) difusão das produções realizadas com a comunidade para diferentes públicos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1 Período de Inscrições: 26 de fevereiro a 4 de março de 2024, com envio dos documentos mencionados no item 2 para o e-mail karinajw@uepg.br:

3.2 Etapas do Processo Seletivo:

- Análise dos documentos: a) O currículo lattes com pontuação referente aos anos de 2021, 2022 e 2023 (Anexo I) corresponde a 3,0 pontos; b) a carta de apresentação equivale a 3,0 pontos;

- Entrevista remota (4,0 pontos). O link do Google Meet será enviado por e-mail.

3.3 Critérios de Seleção:

Bom desempenho acadêmico e experiência profissional; Experiência em trabalhos extensionistas e de campo; Conhecimento de estudos de gênero e interseccionalidades; Domínio técnico de produção em foto, áudio e vídeo.

Observação: O(a) bolsista selecionado(a) não poderá ter no momento da contratação: (i) qualquer tipo de vínculo empregatício; e (ii) não dispor de outra bolsa de estudo em vigor, de qualquer modalidade ou agência de fomento.

3.4 Divulgação do resultado

A classificação preliminar dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no dia 13 de março e o resultado final no dia 18 de março, por meio de edital disponível no site da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais (PROEX/UEPG).

4 DEVERES DO BOLSISTA

I, Desenvolver em conjunto com a orientação, plano de atividades da pesquisa/extensão a ser realizado, com dedicação de 40 (quarenta) horas semanais;

II. Elaborar relatórios para apreciação do(a) orientador(a), quando solicitado;

III. Incluir o nome do(a) orientador(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

IV. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

V. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEPG e da PROEX como apoiadoras do Programa Mulheres Paranaenses nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;

VI. Apresentar obrigatoriamente o trabalho desenvolvido em eventos anuais de extensão promovidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – PROEX;

VII. Não ter vínculo empregatício ou acumular mais de uma bolsa;

VIII. Para efeitos de indicação e permanência na condição de bolsista, a/o estudante não poderá possuir inadimplência relacionada ao descumprimento de participação obrigatória

em eventos promovidos como bolsista junto à PROEX;

IX. Manter currículo atualizado na Plataforma *Lattes*.

5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

ATIVIDADES	DATAS
Início das inscrições	26 de fevereiro de 2024
Término das Inscrições	04 de março de 2024
Análise documental	05 e 06 de março de 2024
Convocação (por e-mail) para entrevista	07 de março de 2024
Entrevistas (via google meet)	11 e 12 de março de 2024
Divulgação do resultado preliminar	13 de março de 2024
Interposição de recursos	14 a 15 de março de 2024
Divulgação do resultado final	18 de março de 2024
Implementação da bolsa (apresentação dos documentos)	19 e 20 de março de 2024
Início das atividades	01 de abril de 2024

Ponta Grossa, 26 de fevereiro de 2024.

PROFA. KARINA JANZ WOITOWICZ
COORDENADORA DO PROJETO

ANEXO I
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

A(o) Candidata(o) deverá encaminhar currículo *Lattes* atualizado juntamente com a tabela abaixo devidamente preenchida; deverá ainda destacar no próprio arquivo do *Lattes* as produções e/ou atividades que serão avaliadas pela Banca sob pena de desconsideração da pontuação respectiva. Serão objeto de avaliação os três últimos anos (2021, 2022 e 2023).

Crítérios	Quantidade (Preencher)	Pontuação (Preencher)	Pontuação conferida pela Banca
Participação em Projetos de Extensão (0,2) e (0,3) se na área do Edital. Pontuação máxima: 0,5	____ Outros. ____ Área do Edital.		
Participação em Projetos de Pesquisa (0,2) e (0,3) se na área do Edital. Pontuação Máxima: 0,5	____ Outros. ____ Área do Edital.		
Publicação em periódicos: indexados (0,3) por artigo. Pontuação Máxima: 0,6	____ Publicações		
Publicação de trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de eventos: (0,1) por trabalho. Pontuação Máxima: 0,3	____ trabalhos.		
Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos: (0,1) por trabalho. Pontuação Máxima: 0,2	____ trabalhos.		
Publicação de livro ou capítulo: (0,3). Pontuação Máxima: 0,3	____ obra completa ____ capítulos.		
Participação em produções em foto, áudio e/ou vídeo (não curriculares): (0,3). Pontuação Máxima: 0,6	____ produções		
TOTAL: 3,0			

Observação: Considera-se área do edital produções voltadas a políticas públicas, direitos das mulheres e formação de lideranças.